



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1074/2014 São Luís, 23 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,
no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,
tendo em vista o constante no PA nº 5177/2014,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 1056, de 17/10/2014, que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, lotado na Presidência deste Regional, referentes ao 2º período de 2014, a fim de serem usufruídos de 15/10 a 12/11/2014, somente quanto ao período de referência das férias, que passa a ser o 1º período de 2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS